

DECRETO Nº 005/2021

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

A Prefeita do Município de SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.504/2020 e o Art. nº 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.060.600,00 (um milhão sessenta mil e seiscentos reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412200212.209 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001	120.000,00
		Total Projeto
		120.000,00
0412300322.214 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
32902200 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	001	153.000,00
		Total Projeto
		153.000,00
		Total Unidade
		273.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236801882.224 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	120	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
		Total Unidade
		20.000,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1012200212.231 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
		Total Unidade
		20.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	FONTE	VALORES
0812200202.235 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	22.000,00
		Total Projeto
		22.000,00
		Total Unidade
		22.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	FONTE	VALORES
0618101742.238 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	25.000,00
		Total Projeto
		25.000,00

Flávio Figueiredo
Procurador Geral
Mat. 27947/04-PB 16078



GOVERNO MUNICIPAL

CUIDANDO DAS PESSOAS

1545200212.239	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		400.000,00
			Total Projeto	400.000,00
1545203252.241	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA			
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		55.600,00
			Total Projeto	55.600,00
			Total Unidade	480.600,00
02.11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS		FONTE		VALORES
2712200212.255	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		15.000,00
			Total Projeto	15.000,00
			Total Unidade	15.000,00
02.13 - FUNDEB		FONTE		VALORES
1236801882.259	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%			
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116		20.000,00
			Total Projeto	20.000,00
			Total Unidade	20.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		FONTE		VALORES
1012200212.263	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	211		50.000,00
			Total Projeto	50.000,00
1030104282.270	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214		15.000,00
			Total Projeto	15.000,00
1030204282.274	MANUTENÇÃO DO SAMU			
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		45.000,00
			Total Projeto	45.000,00
			Total Unidade	110.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		FONTE		VALORES
0824404862.282	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		20.000,00
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	001		40.000,00
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		40.000,00
			Total Projeto	100.000,00
			Total Unidade	100.000,00
Total Geral:				1.060.600,00

Flávio Figueiredo
Procurador Geral
Mat. 27942 / OAB/PB 10020


Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTES	VALORES
1545103231.113 CONST. AMP. E REF. DE ESCAD., ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO E PASSEIOS PÚBLICO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510	50.000,00
		Total Projeto
		50.000,00
1545103231.119 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	520	560.600,00
		Total Projeto
		560.600,00
1545103261.123 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	50.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510	50.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
1581303281.125 CONTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	520	50.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	50.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
2060500961.128 CONST., AMP. E REF. DE MERC., MATAD. E FEIRAS LIVRES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001	80.000,00
		Total Projeto
		80.000,00
		Total Unidade
		890.600,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	FONTES	VALORES
1545203251.136 REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	100.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
1545203252.241 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	70.000,00
		Total Projeto
		70.000,00
		Total Unidade
		170.000,00
	Total Geral:	1.060.600,00

Flávio Pigueiredo
Prezador Geral
Mat. 279421 OAB-PB 10020

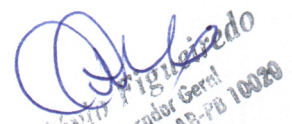
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Camila Machado Leocadio Lins dos Santos
Prefeita


Camila Machado
PREFEITA

SIRINHAEM, 13/01/2021.


Flávio Figliozzi
Procurador Geral
Mat. 27942 | OAB-PB 10020